

**Nota Oficial Nº 23 – 26.07.2025**

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

**Resolve,**

Acatar o Protesto do Colégio Militar de Manaus e do CE Adalberto Vale e eliminar os atletas André Vinícius Amora Rodrigues da Escola Municipal Abilio Nery e Jones Valêncio Ribeiro da Escola Estadual São Gabriel, ambos da Modalidade Judô por descumprimento do Art. 28 Alínea "a" do Regulamento Geral dos Jogos.

**A Coordenação**